



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## PORTARIA Nº 190/2019

Designa Aderlan Gomes da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Antonio Alberto Laurêncio dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor substituto e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica designado **Aderlan Gomes da Silva** – Agente Administrativo, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

**Art. 2º** – Fica designado **Antonio Alberto Laurêncio dos Santos** - Chefe de Gabinete, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Esta portaria revoga a portaria de nº **177/2019**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 09 de agosto de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Sec. de Administração

Dec.02/2017

